



APROVADA

Em 20/02/2024

Janina
1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 002/2024

O Vereador que a esta subscreve, Requer as Vossas Excelências, nos termos do Regimento Interno e ouvindo-se o Plenário, que seja indicado o Excelentíssimo Prefeito Sr. Rodrigo Rodrigues Almeida, juntamente com a Secretaria responsável, o seguinte expediente.

INSTALAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE ELEVADA NAS PROXIMIDADES DAS ESCOLAS E COLÉGIO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA – GO E DISTRITOS.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo a Instalação de faixas de pedestre elevada, conhecida como “lombofaixa”, em frente às escolas e colégio localizados no nosso município.

Como o fluxo de pedestres é intenso nestes lugares a instalação das faixas tem como foco, proporcionar maior segurança e acessibilidade aos pedestres.

A faixa elevada assemelha-se a lombadas, porém, é mais larga e possui altura igual à da calçada e também podem conter a velocidade dos veículos, proporcionando assim, uma travessia mais segura ao pedestre.

Ressaltamos ainda que, devido a faixa elevada ficar na mesma altura da calçada torna a “lombofaixa” acessível à passagem das pessoas com mobilidade reduzida.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA
DOURADA/GO, aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2024.

Manoel Panta dos Reis Neto
MANOEL PANTA DOS REIS NETO

Vereador Proponente

Luis Carlos de Castro Junior
Luis Carlos de Castro Junior
2º Secretário

Getulio Santana R. da Silva
Getulio Santana R. da Silva
Vice-Presidente

Isaías Pereira da Silva
Isaías Pereira da Silva
Presidente
Gestão 2024